



LEI MUNICIPAL Nº 758.2025 – Miraima-CE., 01 de Julho de 2025

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

✓ **O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE.,** no uso de suas atribuições Legais;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede “**TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**”.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraima, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

✓ **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará,** em 01 de Julho de 2025.

Ozana Coelho Rodrigues Teixeira
OZANA COELHO RODRIGUES TEXEIRA
Prefeita Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal nº 757/2025 de 01 de Julho de 2025, que **“CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi publicada no site deste Município e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraima, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA, aos 01 de Julho de 2025.

JOÃO COELHO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete
CPF/MF nº 088.052.883-49